



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.679	04

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.679

**EMENTA:** CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Hospital Vita Volta Redonda.

Artigo 2º - A entrega da medalha e do diploma alusivo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2012.

  
**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

  
**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretário

  
**Geraldo Costa Junior**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 065/12  
Autoria: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão



### RESOLUÇÃO Nº 3.679

**EMENTA:** CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Hospital Vita Volta Redonda.

Artigo 2º - A entrega da medalha e do diploma alusivo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2012.

**JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**Nilton Alves de Faria**  
1º Vice-Presidente

**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
1º Secretário

**Geraldo Costa Junior**  
2º Secretário